



Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 20/08/19


 Servidor - Matrícula
 Têlis Porto Skolaude
 Agente Administrativo
 Mat. 161-9

**Inclui Ação PPA-LDO-LOA,
Autoriza a Abertura de CRÉDITO
ESPECIAL por RECURSO
RECEBIDO EMENDA
PARLAMENTAR INDIVIDUAL e Dá
Outras Providências.**

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação ao Programa constante do Anexo de Metas e Prioridades da **Lei Municipal Nº1730/2017**, de 11 de Outubro de 2017 (**PPA/2018-2021**), promovendo as alterações para o exercício atual e seguinte, com a seguinte redação:

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021					
ANEXO I – PROGRAMAS					
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde			
Ação/Descrição	1.128	Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES					
			ÍNDICES		
Descrição - Unidade de Medida			Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
-			-	-	-
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano
					Metas Físicas
					Valores (R\$ 1)
1.128 - Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.		P	Projeto Mantido	Unid.	2018
					2019
					2020
					2021
					TOTAL
					TOTAL NO PPA

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021							
ANEXO I – PROGRAMAS							
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde					
Ação/Descrição	1.129	Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.					
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição - Unidade de Medida			ÍNDICES				
			Mais Recente	Apurado		Desejado Final do Programa	
-			-	-		-	
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores	
		(Bem ou Serviço)	Medida		Físicas	(R\$ 1)	
1.129 - Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00	30P	Projeto Mantido	Unid.	2018			
				2019	1	300.000,00	
				2020	-	-	
				2021	-	-	
						300.000,00	
						300.000,00	
Plano Plurianual - Vigência 2018-2021							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades da Lei Municipal Nº1802/2018**, de 13 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2019**) e na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019, Lei Municipal Nº1809/2018**, de 19 de Dezembro de 2018, as seguintes metas:

seguintes metas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019										
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES										
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde								
Ação/Descrição	1.128	Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.								
02. Objetivo										
Atender despesas de manutenção das unidades básicas de saúde que compõem os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.										
Função		10 - SAÚDE		Sub Função		301 – ATENÇÃO BÁSICA				
Cód. Ação	Descrição da Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadriênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
						Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.128	Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.			P	Projeto Mantido	-	2018	-	-	-
						1	2019	-	100.000,00	100.000,00
						-	2020	-	-	-
						-	2021	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS								-	100.000,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019										
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES										
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde								
Ação/Descrição	1.129	Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.								
02. Objetivo										
Atender despesas de manutenção das unidades básicas de saúde que compõem os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.										
Função		10 - SAÚDE		Sub Função		301 – ATENÇÃO BÁSICA				
Cód. Ação	Descrição da Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadriênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
						Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.129	Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.			P	Projeto Mantido	-	2018	-	-	-
						1	2019	-	300.000,00	300.000,00
						-	2020	-	-	-
						-	2021	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS								-	300.000,00	300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **RECURSO RECEBIDO** no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0007.1.128 - Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.

Conta: 2381

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIA - CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta: 2382

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

Conta: 2383

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2384

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 1.000,00

Conta: 2385

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
Conta: 2386
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
Conta: 2387
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0007.1.129 – Custeio Incrém. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.
Conta: 2388
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIA - CIVIL.....R\$ 10.000,00
Conta: 2389
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$148.000,00
Conta: 2390
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.000,00
Conta: 2392
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00
Conta: 2393
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 15.000,00
Conta: 2394
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
Conta: 2395
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00
Conta: 2396
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no Artigo 3º, pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELO RECURSO RECEBIDO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
4500	ATENÇÃO BÁSICA - Custeio Incrém. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	100.000,00
4500	ATENÇÃO BÁSICA - Custeio Incrém. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	300.000,00
TOTAL GERAL		400.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall
Secretário de Administração

Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal

Esta Lei se encontra examinada e aprovada pela
Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 20/08/2019.

Bertholdo Hettwer Lawall
Procurador do Município
OAB/RS Nº 102510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



MENSAGEM Nº067/2019

Cerro Branco-RS, 05 de Agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO RECEBIDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL e Dá Outras Providências.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação decorrente de Recursos recebido de Emendas Parlamentar Individual dos Deputados José Otávio Germano e Sergio Moraes destinada a saúde para atender despesas de custeio da Secretaria de Saúde.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

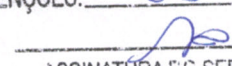
Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
BRUNO LUCIANO RADTKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 18 / 08 / 2019
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00


ASSINATURA DO SERVIDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3311/2019

De 20 de Agosto de 2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO RECEBIDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N°1872/2019, de 20 de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N°1872/2019, de 20 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO RECEBIDO no valor de R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2019, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0007.1.128 - Custeio Incrém. PAB-Dep.José Otávio-Emenda N°11170004/2019-Proposta N°36000.263582/2019-00.

Conta: 2381

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIA - CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta: 2382

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

Conta: 2383

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2384

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 1.000,00

Conta: 2385

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

Conta: 2386

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

Conta: 2387

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0007.1.129 - Custeio Incrém. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda N°25660006/2019-Proposta N°36000.263582/2019-00.

Conta: 2388

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIA - CIVIL.....R\$ 10.000,00

Conta: 2389

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$148.000,00

Conta: 2390

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2392

Fonte: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Conta: 2393

Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 15.000,00

Conta: 2394

Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

Conta: 2395

Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

Conta: 2396

Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no Artigo 1º, pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELO RECURSO RECEBIDO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
4500	ATENÇÃO BÁSICA - Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	100.000,00
4500	ATENÇÃO BÁSICA - Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	300.000,00
TOTAL GERAL		400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se:


Edson Joel Lawall
Secretário de Administração


Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal